



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO VARA DE DELITOS E ACIDENTES DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU/SE

Processo: 202040600122

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **PATRICIA SANTOS DE JESUS BAIER**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., tomar ciência quanto aos documentos médicos juntados pelo autor.

No mais, informa que aguarda expedição do ofício e a designação de audiência a fim de colher o depoimento pessoal do autor, conforme deferido por este juízo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ARACAJU, 27 de agosto de 2020.

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE**